

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 21 de Janeiro de 1963

Publicado por fixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.109

O Prefeito Municipal de Góispeia,
(Estado de São Paulo), usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 93, letra "H," do Decreto Law Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Exonera:

a partir do dia 1º de Janeiro de 1963, o senhor Antenor Rodrigues, do cargo de Zelador do Cemitério da Sede do Município, cargo esse que vinha exercendo em provimento efetivo.

Prefeitura Municipal de Góispeia, em 21 de Janeiro de 1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 21 de Janeiro de 1963

Publicado por fixação no lugar público de costume na mesma data.

a) Augusto Costa
Secretário